



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD nº 202/2025

Data – 02/OUTUBRO/2025

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Presente processo **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**

Espécie: **ORDINÁRIO / GLOBAL** Recurso: **LIVRE** Cód. Red. da Despesa: **5013/11483**

Fornecedor Cad. Nº: **6031**

Nome/Razão Social: **Jose Jaime Alves Massirer**

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Parcial	Total
01	1	Un	Relógio de Ponto Eletrônico (REP) Unidade homologado pelo MTE (Portaria 671/2021) com identificação biométrica, conexão via rede (Ethernet/Wi-Fi), armazenamento interno, exportação de eventos, fonte de alimentação e instalação física	1.870,00	1.870,00
02					
03	3	Mês	Licença de uso do sistema de ponto eletrônico em nuvem (suporte técnico / treinamento / atualizações automáticas / migração de dados / implantação)	160,00	480,00
04					
Total					2.350,00

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

Justificativa da Necessidade: a contratação visa à modernização administrativa e ao aprimoramento da gestão de recursos humanos, garantindo eficiência, transparência e conformidade legal. O uso de software em nuvem permite controle automatizado da jornada de trabalho, integração em tempo real e atualização contínua conforme a legislação trabalhista. A medida atende aos princípios da eficiência e economicidade (art. 37 da CF), cumpre as exigências da Lei nº 13.467/2017 quanto ao registro eletrônico de ponto e reforça a transparência e a responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar nº 101/2000, reduzindo custos e assegurando maior segurança e acessibilidade das informações.

Plano de Contratações Anuais: () sim (x) não, justifique: PCA não informado no ano.

Mapeamento de Riscos: () sim (x) não, justifique: os riscos são mínimos e aceitáveis.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: o objeto em questão é simples e direto, com requisitos bem definidos e sem elementos complexos que exijam análises técnicas detalhadas.

Silvana Rosa da Silva

Diretora Geral

Matr. 35 - Portaria 14/2025

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 31 - Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Brachet

Presidente do Legislativo